Rondônia, segunda e terça-feira, 29 e 30 de agosto de 2022 - Correio Popular



SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS O EMPREENDIMENTO ALANA FRAN SILVA ESTE-VÃO – CPF – MF n.º.835.027.852 - 87 e Nome Fantasia CAFÉ 4 MARCAS, CNPJ 22.128.406/0001-73, SITU à Est. Bacia Leiteira, km 15 s/n , Município de Porto Velho - RO Contatos com ALANA FRAN SILVA ESTAVEVAO – CPF – MF n. 835.027.852 – 87, com e mail aimonacc@gmail.com e Celular 069 – 9.99.56-17.74, torna público que requer junto a COREH / SEDAM, em 27/08/2.012, a solicitação de RENOVAÇÃO da OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTA-ÇÃO de ÁGUA, cujo ponto está localizado nas Coordenadas do POÇO TUBULAR: 08° 49' 32.68 'SULe 63° 45' 54.37' W em cota de 76,00 m, cuja água será utilizada nas atividades do EMPREENDIMENTO retro citado.

PORTO VELHO-RO, 27 de AGOSTO de 2022.

ALANA FRAN SILVA ESTEVÃO **PROPRIETÁRIA** CPF-MF n.º.835.027.852 - 87

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS O EMPREENDIMENTO ALANA FRAN SILVA ESTEVÃO
– CPF – MF n.º835.027.852 - 87 e Nome Fantasia CAFÉ 4
MARCAS, CNPJ 22.128.406/0001-73, SITU à Est. Bacia
Leiteira, km 15 s/n, Município de Porto Velho - RO e Contatos com ALANA FRAN SILVA ESTAVEVAO – CPF – MF n.º.835.027.852 – 87, com e mail aimonacc@gmail.com e Celular 069 – 9.99.56-17.74, torna público que requer junto a COREH / SEDAM, em 27/08/2.012, a solicitação de RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de ÁGUA, cujo ponto está localizado nas Coordenadas do **POÇO TUBÚLĂR**: 08° 49' 32.68 ''SUL e 63° 45' 54.37' W em cota de 76,00 m, cuja água será utilizada nas atividades do EMPREENDIMENTO retro citado.

PORTO VELHO-RO, 27 de AGOSTO de 2022

ALANA FRAN SILVA ESTEVÃO **PROPRIETÁRIA**

CPF-MF n.º.835.027.852 - 87

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS IRRIGAÇÃO EM LAVOURA DE CAFÉ CLONAL

ANTONIO CAMPOS, residente à LINHA 80 (DÉCI-MA) LOTE 39A GLEBA 04- PF JARU OURO PRETO, MUNICÍPIO DE ALVORADA D' OESTE, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 471.607.567-20, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, 20, tona punto que requerer junto a CONEINSEDAM, em 29 de agosto de 2022, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SU-PERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO DE ÁGUA E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11°14'29.96"S 62°15'45.10"O, cuja água será utilizada na atividade de IRRIGAÇÃO EM EMPREENDIMENTO DE LAVOURA DE CAFÉ CLONAL IRRIGADA.

ALVORADA D' OESTE/RO, 29 de agosto de 2022.

ANTONIO CAMPOS AGRICULTOR FAMILIAR CAFEICULTOR



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 082/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 972/2022
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS
SEGUINTES SECRETARIAS: SEMED, SEMAF, SEMAGRI. SEMOSP. E SEMTAS. POR IIM PERÍODO DE 12 GRI, SEMOSP, E SEMTAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 435.613,21 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e treze reais e vinte e um centavos). Início da sessão pública: dia 13/09/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www. licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 29 de agosto de 2022.

Thiago Santos de Souza Pregoeiro Documento Assinado Eletrônico



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE AV. MARECHAL DEODORO, 4695 - CENTRO - TEL (69) 3412-2647

CONTRATO

PROCESSO Nº 1874-1/2022.

CONTRATO Nº 143/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE / RO, E A EMPRESA **A. BRAZ** CABRAL.

O Município de Alvorada D' Oeste, Estado de Rondônia, com sede na Av. Marechal Deodoro, 4695 O Município de Alvorada D' Oeste, Estado de Rondônia, com sede na Av. Marechal Deodoro, 4695
– Três Poderes, daqui em diante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentissimo Prefeito Municipal VANDERLEI TECCHIO, portador da Cédula de Identidade RG. N° 562768 SSP/RO e do CPF n° 420.100.202-00, e de outro lado a empresa A. BRAZ. CABRAL, inscrita no CNPJ/MF sob n° 031.660.212/0001-73, com sede a Rua Maringia Nova Brasilia Ji-paraná Estado de Rondônia, doravante denominado de CONTRATADO neste ato representada pelo Sr. Anderson Braz Cabral, portador do CPF n° 871.604.525-15, e RG n° 845306 SSP/RO, resolvem celebrar o presente instrumento, referente a aquisição de produtos discriminados na cláusula nrimigira deste termo e, da acorda com o Editad de Licitação Parada Electrónico. SSP/RO, resolvem celebrar o presente instrumento, referente a aquisição de produtos discriminados na cláusula primeira deste termo e de acordo com o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nro21/CPI/2022, Processo n° 1874-1/2022, do tipo menor preço unitário, tudo de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I).

Opresente contrato tem por objeto a presente licitação Aquisição de 02 (dois) parques infantis-(playgrounds), para a quadra municipal Adalberto Dal Bosco em Alvorada d'Oeste e para a linha 90, no distrito de Tancredópolis, tendo estes a finalidade de atendre as necessidades de departamento de esporte, lazer e cultura, vinculado ao gabinete do prefeito - prefeitura municipal de Alvorada d'Oeste/RO, com recursos provenientes do convênio nº 130/PGE/2022 e demais documentos, anexo nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII).
O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no Édital de Licitações Pregão Eletrônico nº 021/CPL/2022 nos termos da proposta constante no Processo nº 1874-1/2022 e que não contrariem o interesse público nos casos omissos.

- § 1º Os casos omissos, porventura existentes, serão comunicados ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que o encaminhará à Assessoria Jurídica do Municipio para se pronunciar, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.
 § 2º Além das disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o presente contrato será regulado pelos preceitos de direito público, aplicando-seo-lhes, supletivamente os principios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DO FORNECIMENTO E DA ENTREGA (art. 55,

- \$10 Executado o Contrato, o seu objeto será recebido conforme disposto no inciso II, alíneas "a" e "b", do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos).
- § 2º Os objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) após o recebimento da nota de empenho
- § 3º O local para a instalação dos Objetos deste Termo de Referência deverá ser na Quadra Municipal Adalberto Dal Bosco, localizada na Avenida Mato Grosso, entre as Ruas Eça de Queiroz e Rua Machado de Assis; e na Linha 90, no Distrito de Tancredópolis. Tudo conforme o Plano de Trabalho e Convênio nº 130/PGE/2022.
- 4º A entrega dos materiais será supervisionada por Comissão de Fiscalização bem como o companhamento de Contratos conforme Decreto nº 153/GAB/2021, de 06/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA — DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÂRIA E REAJUSTAMENTO (art. 55, inciso III), O Contratante pagará à Contratada o valor total de RS 143.744,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais) até 30 dias úteis após a entrega dos produtos, o pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal e/ou faturas, juntamente com as devidas Certidões. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada.

- § 1º. À Administração, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da entrega do objeto deste Contrato, este não estiver de acordo com as exigências do Pregão e dos demais
- § 2º. O pagamento referente ao objeto deste Contrato será efetuado através de credito em conta corrente informada pelo fornecedor em até 30 (trinta) dia úteis, após o recebimento do objeto da aquisição pelo Secretario de Municipal de Saúde, e pelo almoxarifado, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- § 3º. O desembolso máximo será o valor apresentado na proposta da empresa, observado o § 2º desta
- § 4º. No que concerne ao critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data de adimplemento do objeto desta licitação até a data do efetivo pagamento, admitir-se-á atualização se decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso, e será utilizado o IGP-DI (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.
- 5°. Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos no objeto deste
- 6º. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em ce da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da
- aso de atraso no pagamento o Contratante poderá ser penalizado com a atualização financeira § 4º desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 55, inciso IV),

- § 2º. O prazo de entrega do Objeto admite prorrogação, após procedida a devida justificativa por escrito e autorizado pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, desde que ocorra qualque motivo estipulado no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V).

As despesas que sobrevirem decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos

r	ecursos co	nsignados n	ia Dotação Orçamenta	ria abaixo relaciona	ida:	
	Cód.	Ficha	Func.	Categ.	Valor	Recursos
	Unid.	Orç.	Programática	Econômica		
	02.01	626	04.1220002.2082	4.4.90.52-99	R\$ 140.410,00	130/PGE/2022
	02.01	020	04.1220002.2082	4.4.90.32-99	R\$ 7.390,00	Contrapartida

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso

- a) Promover, através da Secretaria Municipal de Gabinete, o recebimento do Obieto, de acordo com obieto deste Contrato
- b) Efetuar consultas necessárias, ligadas á área do objeto do presente Contrato.
- Efetuar o pagamento do objeto do presente mediante depósito bancário, após a atestação da tura/nota fiscal pelo Almoxarifado Central e Titular da Pasta.
- deste Contrato. b) manter durante a execução do presente Contrato todas as condições de habilitação exigidos no Edital de Licitações **Pregão Eletrônico nº 021/2022.**

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

sao orngações da contratada. § 1º. Comunicar à Administração, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por motivos supervenientes, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo que temporariamente, a Contratada de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução do Contrato, total ou parcialmente

- § 2º. A Empresa Contratada é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação § 2. A Emprisa Continata a responsave por todos os dias e origações concernence a registação fiscal, social, tributária e trabalhista, bem como, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos notumos, e ainda por todos os danos e prejuizos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da entrega dos produtos, respondendo por si e por seus sucessores;
- § 3º. A empresa contratada fica obrigada a faturar os produtos entregues, e encaminhar à Secretaria originária das requisições.
- § 4º. A empresa contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos produtos, decorrente de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 65, da Lei. 8.666/93, sendo os mesmos objetos de exame da Procuradoria Jurídica

CLÁUSULA NONA - DOS RISCOS DA CONTRATADA.

Todos os riscos de perdas e danos relativos à propriedade física e de acidentes pessoais e ou morte que ocorram durante a execução do contrato e em consequência de tal execução, são de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, PENALIDADES E MULTAS

- L'AGSICIA DECIMA DAS SANÇUES ADMINISTRATIVAS, FENALIDADES E MULTAS (IRI 55, Inciso VIII). O não cumprimento do objeto deste Contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8,666/93 e alterações.

- Onao cumprimento do oojeto deste Contrato, c aus cemais ciatusuas, impicara na apincação de sançoes a CONTRATADA, nos termos dos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.66693 e alterações. § 1º. As sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas: a) Advertência; b) Multa; c) Rescisão do Contrato; d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuizos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.
- § 2º. Multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o valor do CONTRATO, por dia de atraso que venha a ocorrer na execução deste com relação as escalas estabelecidas;
- § 3º. Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do CONTRATO, por dia no caso de desobediência de ordem escritas ou infringência de qualquer clâusula ou condição contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado por tiem anterior.
- §4º. Multa de 1,0% (um por cento) do valor do contrato na hipótese da recusa em assinar o contrato.
- § 5º. Multa de 2,0% (dois por cento) do valor do contrato na hipótese de sua rescisão por motivo
- § 6º. Ultrapassado o prazo assinalado no § 2º, a empresa adjudicatária ficará sujeita, ainda, à multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor adjudicado.
- § 7º. O valor da multa aplicada será descontado do pagamento e, quando for o caso, cobrado
- § 8º. As sanções previstas alíneas "a", "c", "d" e "e", poderão ser aplicadas cumulativamente com a alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias
- § 9°. A Contratada em razão de inadimplência, inclusive os referentes ao retardamento na entrega dos produtos, salvo se ensejada por motivo de força maior, caso fortuito, fato da administração ou supicção imprevista, submeter-se às sanções indicadas no capítulo IV, sessão II (Sanções Administrativas) da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO (art. 55,

inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações).

A Administração, a qualquer tempo, poderá promover a extinção antecipada do Termo Contratual:

- a) Unilateralmente, desde que configure qualquer das hipóteses elencadas na Seção V, Art. 78, incisos I a XII, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração (art. 79 inciso II);

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO (art. 65).

Este instrumento poderá ser alterado na corrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso IX).

- O CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. § 1º Na ocorrência da rescisió prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o CONTRATANTE, em virtude desta decisão.
- Fica reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista rtigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. § 3º - A rescisão não gera quaisquer direitos de indenização, exceto o recebimento de valores não
- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA GARANTIA CONTRATUAL (art. 55, inciso VI). Não será exigido garantia contratual de entrega na assinatura do Contrato objeto desta licitar motivo que somente efetuará o pagamento do objeto entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO (art. 67).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO (art. 55, inciso XI).

Fica este Contrato vinculado ao Edital de Licitações – **Pregão eletrônico nº 021/2022** e à proposta comercial constante no **Processo nº 1874-1/2022**, assim como aos demais documentos inclusos no mesmo, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante do mesmo, e às disposições da Lei Federal n $^{\circ}$ 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO (art. 55, § 2°).

As partes contratantes elegem o Foro do Município de Alvorada D' Oeste / RO., como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Alvorada D' Oeste / RO.,05 de agosto de 2022

VANDERLEI TECCHIO Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste - RO
Contratante
A. BRAZ CABRAL
A. BRAZ CABRAL Empresa

Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste – RO – Av. Marechal Deodoro Nº 4695- Cep: 76930-000 E-mail cpl@alvoradadooeste.ro.gov.br Telefone – (69) 3412-2647 Alvorada d'Oeste - RO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE REALINHAMENTO Nº 017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/CPL/2021

Assunto: 17º realimento de precos
Processo Administrativo nº G1 372/2021
Pregão Eletrónico nº 634/CPL/2021
Registro de Preco nº 028/CPL/2021
Edital nº 602/CPL/2021
Edital nº 602/CPL/2021
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, pelo Sistema Registro de Preco - SRP (combustiveis - gasolina comum, dico diesel comum e óleo diesel S10) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Teixeirópolis/RO.

os da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO 5 7.892/13, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS

FORNECEDOR: WW COM, DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI-EPP, CNPJ: 08.814.932/0001-80 no

Lote	Especificação	Unidade de Medida	Saldo atual da ata	Valor registrado	Valor atual praticado	Porcentagem de supressão	Valor Unit. Realinhado
02	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	144.132,65	R\$ 5,11	R\$ 07,45	-3,4%	R\$ 07,19

Valor após reaiuste

Óleo Diesel Comum: R\$ 07,19 (sete reais e dezenove centavos)

Obs.: A íntegra da ata nº 028/CPL/2021 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/ ou no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

Teixeirópolis - RO, 29 de Agosto de 2022.

Jean Vieira de Araújo Secretário Municipal de Licitação e Compra Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

PUBLICADO NO MURAI Prefeitura Municipal de

Teixeirópolis – RO De 29/08/2022 a 13/09/2022

PUBLICADO NO MURAI

Câmara Municipal de Teixeirópolis – RO De 29/08/2022 a 13/09/2022



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE REALINHAMENTO Nº 018 DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 028/CPL/2021

Pregão Eletrônico nº 054/CPL/2021 Registro de Preço nº 028/CPL/2021

Edital nº 062/CPL/2021

Obieto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, pelo Sistema Registro de Preco - SRP

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDOR: JF COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 27.018.284/0001-08 no valor Total de RS

Lote	Especificação	Unidade de Medida	Saldo atual da ata	Valor registrado	Valor atual praticado	Porcentagem de supressão	Valor Unit. Realinhado
01	GASOLINA COMUM	LITRO	58.483,82	R\$ 6,13	R\$ 5,89	- 1,6%	R\$ 05,79
03	ÓLEO DIESEL	LITRO	122 406 03	P\$ 5 12	P\$ 7.40	- 3.4%	P\$ 07.23

Valores após reajuste: Gasolina Comum R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos)

Diesel S10: R\$ 7.23 (sete reais e vinte três centavos)

Obs.: A íntegra da ata nº 028/CPL/2021 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis

Teixeirópolis – RO, 29 de Agosto de 2022.

Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/202

PUBLICADO NO MURAL Prefeitura Municipal de

Teixeirópolis - RO De 29/08/2022 a 13/09/2022 PUBLICADO NO MURAL Câmara Municipal de Teixeirónolis - RO De 29/08/2022 a 13/09/2022

ZONA LESTE

Briga em festa acaba com homem espancado



(Da Redação) presos no domingo com ciúmes de uma João Paulo II e os Dois apenados mo- (28) após agredirem mulher que estava apenados foram levanitorados por torno- e deixarem um ho- na residência parti- dos presos pela PM. zeleira eletrônica de mem de 49 anos com cipando da festa, mas Com informações de 25 e 26 anos foram traumatismo crania- não teria nenhum re- rondoniaovivo.

O crime acon- so com ele. teceu em uma re-Rondônia.

local que a vítima houve confusão gee os acusados e ou- neralizada. tras pessoas estavam em uma bebedeira (PM) e o Samu foe em determinado ram chamados para o momento houve uma local. Os socorristas intensa discussão.

lacionamento amoro-

Durante a discussidência no bairro são, um dos apena-Três Marias, na zona dos que é filho da Leste da capital de mulher alegou que foi agredido pela víti-Foi apurado no ma e neste momento

A Polícia Militar encaminharam a ví-A vítima estaria tima para o hospital

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A empresa GIMA GILBERTO MIRANDA AUTOMVEIS LTDA, com sede na Avenida Jamari, Setor 02, Município de Ariquemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastra-do no CNPJ: 05.891.726/0001-85, Inscrição Estadual nº 0000000102091, torna público que requereu junto a COREH/ SEDAM, EM 26 DE AGOSTO DE 2022, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 9°55'23,04"S 63°01'36,53" W cuja água será utilizada na atividade de CO-MÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

ARIQUEMES, 26 DE AGOSTO DE 2022.

JOÃO GILBERTO ASSIS MIRANDA ADMINISTRADOR CPF: 051.183.726-74

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D = (69) 98488-7301

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

empresa GIMA GILBERTO MIRANDA AUTOMVEIS LTDÁ, com sede na Avenida Jamari, Setor 02, Município de Ariquemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrano CNPJ: 05.891.726/0001-85, Inscrição Estadual n 00000000102091, torna público que requereu junto a COREH/ SEDAM, EM 26 DE AGOSTO DE 2022, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍ-DRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geo-gráfica 9°55'23,04"S 63°01'36,53" W cuja água será utilizada na atividade de COMÉRCIO AVAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS.

ARIQUEMES, 26 DE AGOSTO DE 2022.

JOÃO GILBERTO ASSIS MIRANDA ADMINISTRADOR CPF: 051.183.726-74

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 136/GAB/2022, De, 29 de agosto de 2022.

"EXCLUI GRATIFICAÇÃO POR CARGA HORÁRIA E TIPOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeiropolis/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e com fundamento no Art. 21, Páragrafo 1º e 2º da Lei 737 de 18 de Outubro de 2013.

Art.1°. Fica EXCLUIDO o nome da servidora SANDRA IVA DA COSTA do decreto nº 106/GAB/2018, de 23 de

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022.

Teixeirópolis/RO, 29 de agosto de 2022.

ANTONIO ZOTESSO Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo: n.º GI-465/2022 CONTRATADA: E. S. INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES

LTDA-ME

CNPJ: 09.381.459/0001-57

Material de consumo no valor de: R\$ 3.475,00 (três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Com o objetivo de: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Confecção de Camisetas e Calção) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO. Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 26 de Agosto de 2022.

Jean Vieira de Araújo Presidente da CPL

Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



Segundo Caderno

www.correiopopular.com.br

Rondônia, segunda e terça-feira, 29 e 30 de agosto de 2022 - Correio Popular



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato Contrato Nº 144/2022 Processo Nº 2269-1/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OES-

Contratado: LEANDRO ALVES DOS SANTOS

Objeto: a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para substituição de peças de impressoras (Brother Modelo DCP L5652DN), com o fornecimento das peças, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Ad-ministração e Fazenda – SEMAF, da Prefeitura de Alvorada

do Oeste/RO, conforme projeto básico e demais documentos anexo nos autos do processo.

Valor: R\$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30-99 – 3.3.90.39-99 FICHA – 71-76 – FUN.PROGRMATICA - 04.1220005.2007 RE-CURSOS PRÓPRIOS

Prazo: 15 (quinze) dias Empenho: 1286-1287/2022 Data: 19/08/2022

VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal - Contratante LEANDRO ALVES DOS SANTOS – Contratado

ADRIANO ALVES FRANCO – Secretario Mun. de Adm. e Fazenda - interveniente

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022/PMJP-RO
O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua

O Municipio de Ji-Farana - RO, por intermedio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.967/2022/PMJP, torna público os Processos Administrativos Licitatórios 1-6831/2022, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em recarga e teste hidrostático de extintores e acessórios, necessários para garantir a segurança contra incêndio e pânico, para atender as Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor estimado total R\$ 41.974,00 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais). Data de Abertura: 13/09/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 29 de agosto de 2022.

Thaynara de Sousa Marconi Pregoeira Oficial

Renovação de Licença Municipal de Operação (RMLO) A Wyrian Rander Chagas de Paula, localizada: Rua Xapuri, n° 1536 CNPJ: n° 18.965.658/0001-01, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/08/2021, a Renovação de Licença Municipal de Operação (RMLO), para a atividade de Descrição: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GE-RADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉ-TRICOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACES-SÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

SIGA NOSSAS REDE SOCIAIS



jornalcp



correiopopularro



correiopopular_



youtube/cpnaweb



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 2.966/2022, Processo Administrativo 1-9316/2022/ SEMAD, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PRECOS. com critério de julgamento MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção civil de um galpão na Usina de Concreto no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no Município de Ji-paraná/RO, Valor total estimado: R\$ 2.617.147,13 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil e cento quarenta e sete reais e treze centavos). Data de Abertura: 15/09/2022. Horário: 09hs30min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena Presidente da CPL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO, através da Pregoeira e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 7919 de 02 de agosto de 2022, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 39/CPL/2022, do processo administrativo nº 1-405/CGSRP/2022, tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contração de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de fossas e sumidouros dos prédios públicos de Vale do Paraíso, de acordo com a necessidade de cada secretaria solicitante e limpeza de fossa séptica no perímetro urbano do Distrito de Santa Rosa para atender as necessidades das Secretarias Municipais SEMPLAD, SEMSAU, SEM-TAS, SEMECE, SEMAPEM, com abertura agendada para o dia 29/08/2022, às 09h00min, foi dada como DESERTA, face de ausência de propostas para o certame.

Vale do Paraíso RO, 29 de agosto de 2.022.

Zelinda Pereira Alves da Silva

Pregoeira

Decreto nº 7919 de 02.08.2022



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 083/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2022 MODO DE DISPUTA ABERTO AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CERCA ELÉTRICA), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, RO, POR PERÍODO DE 12 MESES tudo conforme Termo de Referência, ANEXO I do Edital. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado R\$ 592.275,09 (quinhentos e noventa dois mil, duzentos e setenta cinco reais e nove centavos). Início da sessão pública: dia 13/09/2022 às 09h00min (horário de Brasília).

O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 29 de agosto de 2022.

Bruna Quináia Pregoeira



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 134/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 134/CPL/2022**. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Processo Administrativo nº 2640/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender à Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Esporte, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R\$ 110.708,37 (Cento e dez mil, setecentos e oito reais e trinta e sete centavos). Data de abertura: 14/09/2022, às 11h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416. 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de agosto de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022 AMAP Produção audiovisual 3422-2931



AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral DIRPF - DIRPJ - rotinas contábis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



📞 LIGUE - 3421-6853

Correio Popular

ESTADO DE RONDÔNIA

OURO PRETO DE OURO PRETO DO OESTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/CPL/2022

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.

mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160, de 12 de janeiro de 2022, torna público que a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº

013/CPL/2022, tendo como objeto a contratação de empresa

especializada para executar o serviço de construção da esta-

ção de transbordo de resíduos no Lixão Municipal, situado na Rodovia 470, Lote 11-A, Gleba 14, Km 03 – Zona Rural

da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, nos termos do

Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos

que instruem o Processo Administrativo nº 2471/2022, cuja

sessão pública foi designada para o dia 29/8/2022, às 9h (horário de Brasília/DF) foi declarada DESERTA, por ausência

Fábio Lopes Galdêncio

Presidente/CPL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JI-PARANÁ/RO

Rua Manoel Franco, 619, Bairro Nova Brasília – (69) 3421-128 Oficiala Interina – Andréia Serafim Damasceno

EDITAL

sia Serafim Damasceno, Oficiala na do 2º Ofício de Registro de sis, por nomeação e na forma da Lei,

efc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER que EDSON CESÁRIO DE LIMÁ, filho de Edgardo Cezario de Lima e Maria Ferreira de Lima, e sua esposa LOURDES DE FATIMA GUZANSKY, filha de Celso Guzansky e Rita Ferreira Guzansky, casados entre si sob o regime de comunhão bens, após o advento da Lei Federal nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Convenção Antenupcial de Comunhão Total de Bens, lavrada aos quatro dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (04/07/1984), as folhas 013, do livro 128, pelo cartório Massote, da cidade e comarca de Governador Valadares-MG, conforme Certidão, expedida em 13 de novembro de 2018 (13/11/2018), pelo Catrório de Registro Civil das Pessoas Naturais, do segundo Subdistrito, da cidade e comarca de Governador Valadares-MG, devidamente registrada sob nº 8001, ficha 01, do Livro 03-Registro Auxiliar, em 07 de fevereiro de 2019 (07/02/2019), no 1º Oficio de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, ambos brasileiros, empresários, portadores respectivamente das cédulas de Identidade RG nº 934784-SSP/MG e 00000447685-SESDEC/RO, inscritos no CPF/MF sob o nº 291.278.826-91 e 483.483.386-49, residente domiciliados na rua Missionário Gunnar Vingren, nº 1.914, bairro Nova Brasilia, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, não possuem endereço eletrônico, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, por um lapso temporal total de mais de 15 (quinze) anos, reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, por um lapso temporal total de mais de 15 (quinze) anos, autuado no 2º Officio de Registro de Imóveis, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, no protocolo nº 17.546, do livro 1-K de 23 de agosto de 2022, do imóvel rural denominado: Lote de Terras Urbano nº 18, da Quadra 80, do Setor 03, situado na rua Missionário Gunnar Vingren, no 2º Distrito da Planta Geral desta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de 347,87 m² (trezentos e quarenta e sete metros quadrados e oitenta e sete metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a rua Missionário Gunnar Vingren, medindo 12,00 metros; FUNDO com os Lotes nº 10 e 09, medindo 11,00 metros; LADO DIREITO: com a Lote nº 19, medindo 30,00 metros. Benfeitorias: uma edificação de uma casa residencial em alvenaria com área de 105.75 m², coberta de telhas de Eternit, piso de cerâmica e muros, encontrando-se o mesmo registrado na matrícula nº 10.537, no 2º Oficio de Registro de Imóveis, na cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, em nome de NELCI DE ABREU SCHISSEL, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 228.527-RO, inscrita no CPF/MF nº 079.050.092-20, residentes e domiciliados nesta cidade de Ji-Paraná-RO. Assim sendo, ficam intimados, TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESADOS, bem como TITULAR DO FÓLIO REAL, NELCI DE ABREU SCHISSEL, acima qualificado, e demais titulares de direitos em relação ao pedido, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial do 2º Cificio de Registro de Imóveis, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste detidal, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação pere requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, por um lapso temporal total de mais de 15 (quinze) anos

Ji-Paraná-RO, 26 de agosto de 2022

Andréia Séralim Damasceno Oficiala Interina Portaria n° 025/2021-CGJ

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JI-PARANÁ/RO

noel Franco, 619, Bairro Nova Brasilia – (69) 3421-128 Oficiala Interina – Andréia Serafim Damasceno Oficiala Substituta – Julia Lanna da Silva Souza

EDITAL

Andréia Serafim Damasceno, Oficiala Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis, por nomeação e na forma da

Imóveis, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER que LAZARO FERNANDES GOMES, filho de Tiago Fernandes e Maria Aparecida Fernandes, e sua esposa ELIANE DE PAULA FERNANDES, filha de Sebastião Francisco Filho e Maria Francisco da Silveira, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade RG n°s 327161-SSP/RO e 634521-SESDEC/RO, inscritos no CPF/MF sob os n°s 390.456.762-49 e 717.600.322-04, residentes e domiciliados no Lote nº 03, da Gleba 49-A, do Setor Riachuelo, zona rural, neste município de Ji-Paraná-RO, não possuem endereço eletrônico, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, por um lapso temporal total de 20 (vinte) anos e 02 (dois) meses, autuado no 2º Oficio de Registro de Imóveis, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, no protocolo nº 17.508, do livro 1-K de 17 de agosto de 2022 (17/08/2022), do imóvel rural denominado: Lote de Terras rural nº 03, da Gleba 49-A, Setor Riachuelo, da Gleba Vida Nova, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste município de Ji-Paraná-RO, com área de 3,8339 ha (três hectares, oitenta e três ares e trinta e nove centiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: com o Lote nº 01; OESTE: com o Lote nº 04; SUL: com o Lote nº 01; OESTE: com o Lote nº 04; SUL: com o Lote nº 01; OESTE: com o Lote nº 02, e com os seguintes dados do perímetro: partindo do marco M-1096 ao marco M-1095, com azimute de 86°21'17", numa distância de 106,75 metros, (Linha 94, estre dados do perímetro; partindo do marco M-1096 ao marco M-1095, com azimute de 359'43'55", numa distância de 106,75 metros, (Linha 94, estre dados do perímetro; comerco M-1030 ao M-1096, com azimute de 359'43'55", numa distância de 106,75 metros, (Linha 94, estre dados do perímetro; coma com mon de 36'3,33 metros, ponto inicial da descrição do perímetr

Ji/Paraná-RO, 26 de agosto de 2022

Portaria nº 025/2021-CGJ



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 004/GAB/2022 O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Senhora EVELIN FREITAS MAR-TINS, Portadora do CPF nº 015.389.292-79, para o cargo de ENGENHEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICA, para atender a Portaria de Nomeação nº 052/GAB/2022, ficando assim a mesma responsável em acompanhar a prestação de serviços para a finalidade citada acima, com efeito dia 26 de Agosto de 2022, da Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 26 de Agosto de 2022.

CICERO APARECIDO GODOI

Prefeito Municipal



de participantes/interessados.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de agosto de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 133/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 133/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº 2632/2022. Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R\$ 39.374,64 (Trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Data de abertura: 14/09/2022, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com. br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet. com.br. Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni. 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de agosto de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 051/GAB/2022 Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ANDERSON DA SILVA GONÇALVES, Portador do CPF nº 037.731.052-23 no Cargo de INSPETOR DE DICIPLINA DE ALUNO - SEMEC, com efeito, dia 23 de agosto de 2022, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 23 de agosto de 2022.

CICERO APARECIDO GODOI

Prefeito Municipal



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 052/GAB/2022 O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora EVELIN FREITAS MAR-TINS, Portadora do CPF nº 015.389.292-79, no Cargo de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE - GABINETE, com efeito, dia 26 de Agosto de 2022, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 26 de Agosto de 2022.

CICERO APARECIDO GODOI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 102/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de

Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a Aquisição de Material Permanente: Caixa de Som e Bebedouros. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Laser e Turismo.
a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo

Nº 1165-1/2022 b) FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio. c) ABERTURA: 20/09/2022 as 09h00min horas (horário de Brasília)

d) VALOR ORÇADO: R\$ 13.28200.

LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br Ó Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de agosto de 2022.

Marcos Antônio Bertolacio Pregoeiro Portaria nº 303/2022



Correio Popular

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG COMISSÃO DE PREGÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 852/SFMOSP/2022 Modalidade: Pregão
Edital nº: 035/CP/PMMS/2022

Julgamento do tipo: Menor preço por item Modo de disputa: ABERTO Valor estimado: R\$ 2,769.99 Amostra: Não

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de consumo Contratação de empresa especializada plan a fornicimiento de materiais de constanto, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, devidamente autorizado por meio do Oficio 031/SEMOSP/2022, especificações constantes no Termo de referência, e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superiora, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002 Decreto nº 10.024, de 2009/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, Decreto Municipal 2.102 de 30/10/2017, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 29/08/2022 LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 16/09/2022 às 09hrs00min ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 16/09/2022 às 09hrs01min

Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado. através do Pregoeiro e sua equipe de apoio

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail **pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br** em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereco eletrônico acima mencionado

Mirante da Serra/RO. 29 de agosto de 2022.

Wildison Candido Araujo Pregoeiro Oficial Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO CNPJ: 63.787.071/0001-04 - Fone: (69) 93366-5739 E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG **COMISSÃO DE PREGÃO** REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1009/SEMSAU/2022 Modalidade: Pregão Edital nº: 045/CP/PMMS/2022

Julgamento do tipo: Menor preço por item Modo de disputa: ABERTO Valor estimado: R\$ 24.926,48 Amostra: Não

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva, preventiva e consertos em geral de impressora, incluindo revisão, consertos, limpeza, lubrificação, e incluindo fornecimento e substituição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU e suas unidades de saúde, devidamente autorizado por meio do Oficio 099/SEMSAU/2022, especificações constantes no Termo de referência, e demais anexos deste edital

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Decreto Municipal 2.696, Decreto Municipal 2.125, Lei Complementar nº 123, Lei Complementar nº 147, Decreto Federal nº 3.555, Lei nº 8.666 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/08/2022 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. 29/06/2022 às 09hrs30min. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 13/09/2022 às 09hrs31min Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF). SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado

Mirante da Serra/RO, 29 de agosto de 2022.

Wildison Candido Araujo Pregoeiro Oficia Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739 E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PRECOS Nº011/CPL/2022 Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP

Processo Administrativo: Nº 1186/SEMOSP/2022.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras-RO, através de seu Presidente CPL, SÉRGIO VILMAR KNO-NER, designado pela portaria Nº. 015/GAB/PMS/2022, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS N°011/CPL/2022, realizado dia 29/08/2022 às 09h00min, horário de RONDONIA/RO local na sede da Prefeitura Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, foi DECLARADA DESERTA, pela ausência de interessados

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUO COM MEIO FIO E SARJETA, PARA ESTRADAS VICINAIS (LINHA 108), CONTRATO DE REPASSE Nº 915045/2021/MDR/CAIXA.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 29 de Agosto de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER

PORT Nº015/GAB/PMS/2022 Presidente CPL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/CPL/2022

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS- SEMOSP

Processo Administrativo: Nº 1130/SEMOSP/2022.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras-RO, através de seu Presidente CPL, SÉRGIO VILMAR KNO-NER, designado pela portaria Nº. 015/GAB/PMS/2022, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/CPL/2022, realizado dia 29/08/2022 às 09h00min. horário de RONDONIA/RO local na sede da Prefeitura Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, foi DECLARADA DESERTA, pela ausência de interessados no certame.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM SARJETA E MEIO FIO (PROGRAMA TCHAU POEIRA) COM RECURSOS DO CONVENIO N087/2022/ PGE/DER-RO.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 29 de Agosto de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER PORT. Nº015/GAB/PMS/2022 Presidente CPL



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 95/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Registro de Preço do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo e Administração. a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 937-1/2022

b) FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio. c) ABERTURA: 13/09/2022 as 09:00 horas

(horário de Brasília).

d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.

com.or. e) **VALOR ORÇADO:** R\$ 11.004.237,30. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de agosto de 2022.

Maikk Negri Presidente CPL Portaria nº 303/2022



AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 105/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEICULO DO TIPO PICK UP. Logo, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo

b) FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.

c) ABERTURA: 19/09/2022 as 10:00 horas (horário de Brasília).

d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br. e) VALOR ORÇADO: R\$ 144.500,00. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão

Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de agosto de 2022.

Maikk Neori Presidente ČPL Portaria nº 303/2022



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2022 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conheci-

mento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEICULO DO TIPO PICK UP. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo e

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo

b) FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio. c) ABERTURA: 19/09/2022 as 09:00 horas

(horário de Brasília). d) LOCAL: No endereco eletrônico web www.licitanet.com.br.

VALOR ORÇADO: R\$ 144.500,00. e) VALOR ORÇADO: R\$ 144.500,00. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de agosto de 2022.

Maikk Negri Presidente CPL Portaria nº 303/2022





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do 1º Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato Nº 068/2021.

Processo Nº 1185-1/2021

Contratante: MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE

Contratado: GILDETE DA COSTA ROSA

Objeto: A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por 12 (doze) meses, tendo início no dia 14 de agosto de 2022 e término no dia 14 de agosto de 2023. Data: 14/08/2022

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal GILDETE DA COSTA ROSA - Contratado

IZAIR CUÊVAS FERREIRA - Secretário Municipal de Saúde - Interveniente

Obs.: Termo assinado nos autos respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Termo de Rescisão Contratual Processo n. ° 1079/2014 Contrato n. ° 020/2015

Distratante: Município de Alvorada do Oeste/RO

Distratada: IND. É COMERCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA

Objeto: Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de construção de pista de caminhada com iluminação, o qual tinha por objeto a construção de pista de caminhada com iluminação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR.

Data: 29/08/2022

VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal de Alvorada

do Oeste- *Distratante*IND. E COMERCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ

LTDA - Distratada

Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/CPL/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 550/SEMEC/2022

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 2.477.669,08 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PUBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO İTEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E TONNER, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, CONFOR-ME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGENCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 01/09/2022.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 14/09/2022.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderão ser acessadas nos sites: http://www.seringueiras. ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (http:// transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e local www.licitanet.com.br. Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 29 de Agosto de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER PORT. Nº016/GAB/PMS/2022 Pregoeiro Oficial



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 008/2022

PROCESSO Nº 1185-1/2021

RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, E A PESSOA DE ANDREIA COUTO FONSECA.

Instrumento de RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO POR ACORDO BILATERAL

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE, com sede na Avenida Marechal Deodoro 4695. Bairro Três Poderes, nesta cidade de Alvorada do Oeste. inscrito no CNP. I nº 15 845 340/0001-90, neste ato devidamente representado nelo seu Prefeito Municipal, Senhor VANDERLEI TECCHIO, inscrito no CPF sob o nº 420.100.202-00 e portador da cédula de identidade RG nº 562.768 SSP/RO, residente e domiciliado nesta cidade de Alvorada d'Oeste. Estado de Rondônia

de limpeza e conservação, inscrita no CPF nº 011.593.792-70, RG 1283062 SESDC/RO, com endereço na Avenida Independência, nº 5184, Alvorada do Oeste

DISTRATADA: ANDREIA COUTO FONSECA, brasileira, casada, Profissão Agente

Considerando o pedido formulado pelo interessado conforme dispõe o artigo 12, IV da Lei Municipal 874/2017:

Considerando ser justo o motivo da solicitação de rescisão bilateral do contrato administrativo em curso e por ser consensual resolvem rescindir o contrato administrativo nº 008/PGM/2022, parte integrante do Processo Administrativo nº 1185-1/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de serviços de agente de

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Alvorada do Oeste/RO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alvorada do Oeste/RO, 01 de agosto de 2022.

VANDERLEI TECCHIO - PREFEITO

contratante Município de Alvorada do Oeste

ANDREIA COUTO FONSECA contratado

Assinatura

Testemunhas:

Assinatura

Avenida Marechal Deodoro, 4596, Alvorada do Oeste/RO CEP 76.930-00 Fone (69)3412-2169-3412-2970



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 095/2022

PROCESSO Nº 1185-/2021

RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, E A PESSOA DE LEIDIANE SOARES DA SILVA.

Instrumento de RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO POR ACORDO BILATERAL

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE, com sede na Avenida Marechal Deodoro 4695, Bairro Três Poderes, nesta cidade de Alvorada do Oeste, inscrito no CNPJ nº 15.845.340/0001-90, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor VANDERLEI TECCHIO, inscrito no CPF sob o nº 420.100.202-00 e portador da cédula de identidade RG nº 562.768 SSP/RO, residente e domiciliado nesta cidade de Alvorada d'Oeste, Estado de Rondônia.

DISTRATADA: LEIDIANE SOARES DA SILVA, brasileira, casada, Profissão cozinheira, inscrita no CPF nº 005.239.782-35, RG 1087372 SESDC/RO, com endereço na Linha 172 s/n km 30 Norte Zona Rural, Castanheira - RO.

Considerando o pedido formulado pelo interessado conforme dispõe o artigo 12, IV da Lei Municipal 874/2017;

Considerando ser justo o motivo da solicitação de rescisão bilateral do contrato administrativo em curso e por ser consensual resolvem rescindir o contrato administrativo nº 095/PGM/2022, parte integrante do Processo Administrativo nº 1185-1/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de serviços de cozinheira, carga horário 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Alvorada do Oeste/RO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas

Alvorada do Oeste/RO, 18 de agosto de 2022.

VANDERLEI	TECCHIO - PREFEITO
	Distratante

Município de Alvorada do Oeste

LEIDIANE SOARES DA SILVA Distratada

Assir	natura	_

Assinatura

Avenida Marechal Deodoro, 4596, Alvorada do Oeste/RO CEP 76.930-00 Fone (69)3412-2169- 3412-2970